



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

**DECISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA ZONA
DA MATA**

DATA: 27/04/2019

EMPREENDEDOR/EMPRENDIMENTO: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	
PROCESSO Nº: 00309/1996/171/2007	CLASSE: 05
CÓDIGO DA ATIVIDADE: A-02-01-1	MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG

LICENÇA: () LP () LP+LI () LI () LIC (X) LO () LI+LO () LP+LI+LO
() LOC () LOP () REVLO () AMPLIAÇÃO () LAS-RAS

() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE: ____ / ____ / ____

() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES VALIDADE: ____ / ____ / ____

() INDEFERIDA

(X) ARQUIVAMENTO

() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

() DEFERIDA () INDEFERIDA - VALIDADE: ____ / ____ / ____

Observação _____

Sílvia Cristiane Lacerda Barra
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Supram Zona da Mata